

EDITAL**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, nos termos do artigo 70º da LEOAL, torna-se público que na área do concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENEDONO E GRANJA:

Secção de voto n.º 1: PENEDONO - Centro de Inovação Social e Cultura, Avenida Adriano de Almeida, 3630-225 Penedono.

Secção de voto n.º 2: ADOBISPO - Escola Primária, Rua da Ribeira n.º 22, 3630-202 Adobispo PND.

Secção de voto n.º 3: GRANJA - Edifício da Antiga Sede da Junta, Rua da Escola, 3630-093 Granja PND.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E OUROZINHO:

Secção de voto n.º 1: ANTAS - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Amoreiras n.º 15, 3630-018 Antas PND.

Secção de voto n.º 2: OUROZINHO - Casa do Artesanato, Rua do Forno – Ourozinho, 3630-018 Antas PND.

FREGUESIA DE BESELGA:

Secção de voto: Sede da junta, Rua da Portela, 3630-047 Beselga PND.

FREGUESIA DE CASTAINÇO:

Secção de voto: Sede da junta de freguesia, Rua das Porteiras.

FREGUESIA DE PENELA DA BEIRA:

Secção de voto: Sede da junta de freguesia, Rua do Valzinho n.º 16, 3630-302 Penela da Beira.

FREGUESIA DE PÓVOA DE PENELA:

Secção de voto n.º 1: PÓVOA DE PENELA - Sede da junta de freguesia, Estrada de Santo Aleixo, Póvoa de Penela, 3630-350 Póvoa de Penela.

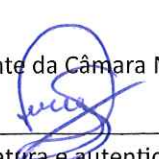
Secção de voto n.º 2: BEBESES, Sede da Associação, Bairro da Soalheira, Bebeses 3630-340 Póvoa de Penela PND.

FREGUESIA DE SOUTO:

Secção de voto: Sede da junta de freguesia, Rua da Fonte.

Penedono, 05 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


[Assinatura e autenticação]

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal.